



**INTRODUÇÃO FRAUDULENTA NO CONSUMO QUALIFICADA, FRAUDE FISCAL
QUALIFICADA , FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO, DETENÇÃO DE ARMA PROIBIDA**

O Ministério Público no Departamento Central de Investigação e Ação Penal deduziu acusação contra 8 arguidos (sendo um deles pessoa coletiva) pela prática dos crimes de introdução fraudulenta no consumo qualificada, fraude fiscal qualificada, falsificação de documento e detenção de arma proibida.

Os factos constantes da acusação reportam-se à produção de bebidas alcoólicas num entreposto fiscal, na zona de Tomar, à margem do controlo aduaneiro e posterior comercialização em território espanhol, entre os anos de 2011 e 2013.

A prestação tributária devida foi calculada em **€327.793,72**, que os arguidos não pagaram.

Foram apreendidos 25.300 litros de álcool e arma de fogo.

Todos os arguidos se encontram sujeitos a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Guarda Nacional Republicana.

NUIPC 3/10.7TELSB

Data da acusação: 2-3-2017